



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 11/2025

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA, AO PROJETO DE LEI DE Nº 89/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “*Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2026.*”

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 89/2025, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Ficam acrescidos os valores nas seguintes dotações:

02	Poder Executivo	305
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2.0120 – 812.2701	Manter Convênios com Clubes Esportivos	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$15.000,00
02	Poder Executivo	873
11	Sec. Mun. De Desenvolvimento Social	
2.0315 – 245.0802	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$10.000,00
02	Poder Executivo	599
10	Sec. Mun. De Agri., Pecuária e Meio Ambiente	
2.0147 – 606.2001	Apoiar o Desenvolvimento Agropecuário do Município	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$15.000,00
02	Poder Executivo	305
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2.0120 – 812.2701	Manter Convênios com Clubes Esportivos	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$15.000,00
02	Poder Executivo	305
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2.0120 – 812.2701	Manter Convênios com Clubes Esportivos	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$15.000,00





Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

02	Poder Executivo	321
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2.0207 – 695.2301	Desenvolver a Política Turística FUMTUR	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$20.000,00
02	Poder Executivo	259
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2.0158 – 392.1301	Apoio às Manifestações Culturais	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$20.000,00
02	Poder Executivo	599
10	Sec. Mun. De Agri., Pecuária e Meio Ambiente	
2.0147 – 606.2001	Apoiar o Desenvolvimento Agropecuário do Município	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$10.000,00
02	Poder Executivo	970
11	Sec. Mun. De Desenvolvimento Social	
2.0978 – 245.0802	Gestão do Terceiro Setor – Serviços Socioassistenciais	
4.4.50.42.00.00	Auxílios	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$11.563,05
07	Fundo Municipal de Saúde	65
07	Fundo Municipal de Saúde	
2.0033 – 301.1001	Manter Estratégia da Saúde da Família	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$15.000,00
04	Fundo Municipal de Saúde	314
07	Fundo Municipal de Saúde	
2.0976 – 302.1002	Manter Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil - CAPSi	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$16.563,05





04	Fundo Municipal de Saúde	200
07	Fundo Municipal de Saúde	
2.0253-302.1002	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto Paranaíba -CISALP	
3.3.93.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$100.000,00

II - Fica reduzido os valores na seguinte dotação:

02	Poder Executivo	58
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$263.126,11

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 89/2025.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.


José Carlos Silva
Vereador/PODE





JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 11/2025:

A destinação de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao Niterói Esporte Clube**, tradicional instituição esportiva do Município de Carmo do Paranaíba, com o objetivo de fortalecer suas atividades e promover o desenvolvimento do esporte local.

A presente destinação de recurso, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, tem por finalidade **apoiar o Cantinho da Sagrada Face na aquisição de materiais de consumo** necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

O valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bravinhos**, localizada na zona rural do município, com a finalidade contribuir para o custeio e melhoria das atividades desenvolvidas pela entidade, garantindo melhores condições de funcionamento e continuidade dos serviços prestados à população local.

A destinação de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao Boca Júnior Esporte Clube**, especificamente para apoio e fortalecimento do **Projeto de Capoeira** desenvolvido no local, sob a coordenação do sr. **Tiago "Papel"**, iniciativa que vem se destacando pelo relevante papel social, cultural e esportivo exercido junto à comunidade.

A presente proposta de emenda impositiva destina o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Associação Capoeira Pisa no Massa – PE (ACPM)**, a associação desenvolve atividades que impactam diretamente crianças, adolescentes, jovens e adultos, fortalecendo vínculos comunitários, incentivando a prática de atividades físicas, promovendo inclusão social e valorizando a cultura afro-brasileira por meio da capoeira.

Fica o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para apoiar a realização de um show gospel no município**, evento de relevante caráter cultural, social e religioso, que promove a integração da comunidade e o fortalecimento dos valores éticos, morais e familiares.

O valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será destinado ao Grupo de Congado Nossa Senhora do Rosário** (CNPJ: 00.539.396/0001-40), que desempenha um papel fundamental na preservação e valorização do patrimônio cultural local.

O valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Bento e Cuscuzeiro**, localizada na zona rural do município, com a finalidade contribuir para o custeio e melhoria das atividades desenvolvidas pela entidade.

A destinação de **R\$ 11.563,05 (onze mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos) a Confederação de irmãos beneficentes de Carmo do Paranaíba, CIBE-CAP**, com objetivo específico de aquisição de instrumentos musicais para a realização de Projeto Social "Música para Todos". Neste projeto, a OSC CIBE-CAP, visa oferecer aulas de música gratuitas para crianças, adolescentes, jovens e adultos da comunidade.

O valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS), especificamente para os espaços de atendimento do setor de Saúde Bucal**.

Destina o valor de **R\$ 16.563,05 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos) ao Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS'I**, visando



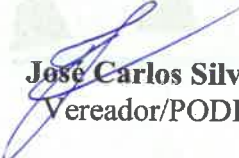


fortalecer o atendimento em saúde mental voltado às crianças e adolescentes do município.

O valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** é destinado para a realização de um **mutirão da ortopedia** em Carmo do Paranaíba., visto que é uma demanda onde existe uma longa fila de espera, que geram sofrimento aos pacientes, comprometem sua qualidade de vida e, em muitos casos, agravam quadros clínicos que poderiam ser solucionados de forma mais ágil.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da matéria em apreço.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.


José Carlos Silva
Vereador/PODE



